

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 17h15min horas na sala nº.
2 145 da ESAG reuniu-se extraordinariamente o Departamento de Administração Empresarial
3 da ESAG, com as seguintes presenças: Carlos Eduardo F. da Cunha, Carolina Michelutti,
4 Carlos Roberto De Rolt, Eduardo Jara, Eduardo Trauer, Fábio Pugliesi, Felipe Eugênio
5 Gontijo, Francisco de Resende Baima, Giselle M. Kersten, Isabela Regina Fornari Muller,
6 Jane Iara P. da Costa, João Zaleski, José Luiz Fonseca, Jovane Medina, Juliana Vital,
7 Julíbio David Ardigo, Leandro da C. Schmitz, Maria Aparecida Pascale, Maria Cristina F.
8 Alves Zambon, Marco Aurélio Garcia Julião da Silva, Nério Amboni, Octavio Renê
9 Lebarbenchon Neto Omar Said Omar, Pierry Teza , Paulo Henrique Simon, Rafael Tezza, e
10 Thiago Bratti Schmidt. **Ausências justificadas:** Adrian Sanches Abraham, Clerilei A. Bier,
11 Dannyela da Cunha Lemos, Denise Pinheiro, Everton Luis Pellizzaro de L. Cancellier, ,
12 Fabiano M. Raupp, Graziela D. Alperstedt, Júlio da Silva Dias, Luis G. M. Monteiro, Marcelo
13 Ribeiro Martins, Mário César B. Moraes e Ruth F. Roque Rossi. **À disposição:** Marcus
14 Tomasi. **Licença: Ausentes:** Alberto R. Junior, Amanda Konrad, Douglas Barros Farah,
15 Janaína Schmitz, Mara Terezinha Mariotti, Paulo Sérgio de M. Bastos, Reinaldo de Almeida
16 Coelho e Sérgio Bittencourt. **1. Inclusões de pauta: a) Relatório de viagem à Ashland**
17 **University e Virginia Tech – Prof. Reinaldo Coelho. b) Informações sobre a atual**
18 **situação das representações discentes da ESAG – aluno Marco Aurélio. c) Processo**
19 **15215/2012 – Revalidação de diploma. Interessado: Augustin Rendik.** As inclusões de
20 pauta foram colocadas em discussão, sendo aprovadas por unanimidade. **2. Ata da**
21 **Reunião Anterior.** Colocada em discussão a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ofício**
22 **prof. Fábio Pugliesi -Relatório final do projeto de extensão “UDESC e segurança**
23 **Pública” - Relator Prof. Julíbio Ardigo.** O relator leu seu parecer favorável à aprovação do
24 ofício. A professora Giselle Kersten solicitou vistas ao processo, esclarecendo não ter
25 pessoalmente nada contra o solicitante. O professor Jara declarou-se constrangido com esta
26 situação de uma punição velada dentro da própria instituição de ensino, onde o professor
27 fica impedido de realizar projetos de extensão por tanto tempo. O professor Trauer leu o seu
28 voto em apoio ao professor Pugliesi. O Prof. Julíbio reforçou o comentário dizendo não ser
29 crível o que se passa com o Professor Fábio que por esta razão não insere projetos de
30 pesquisa ou extensão em sua carga horária. O professor Nério considera uma injustiça
31 proibir o professor Fábio de fazer projetos por todo este tempo. Para o prof. Nério o
32 insucesso na consecução do objetivo não pode reprovar ou punir e sim orientar. O professor
33 Julíbio questionou se há alguma resolução que oriente analisar questões judiciais dos
34 projetos e se não deveria ser dada apenas atenção para a parte pedagógica. A professora
35 Giselle esclarece sua posição dizendo que não pode aprovar um relatório sem conhecer as

Chefe do Departamento:

Secretário:

Membros:

1 implicações jurídicas deste ato e que enquanto, além do professor Fábio, a única pessoa
2 presente com formação jurídica, tem o dever de fazê-lo visando inclusive proteger os
3 interesses do departamento. Em ato seguinte, o Professor Fábio Pugliesi perguntou se a
4 Professora Giselle Meira Kersten, por ser advogada, conhece o sistema de andamento de
5 processos pela internet e indagou o porquê de não ter verificado o sistema eletrônico de
6 andamento pela internet, assim teria constatado que tem uma liminar a favor do Professor
7 Fabio Pugliesi na ação contra Udesc que lhe garante o pleno exercício da docência.
8 Prosseguiu perguntando à Professora Giselle o que era liminar, o que era Mandado de
9 Segurança. Algumas perguntas foram respondidas e outras recusadas por, segundo
10 palavras da Professora Giselle "não preciso lhe responder e mostrar meu conhecimento
11 técnico". Ato seguinte: passou a mencionar fatos da vida pessoal da Professora Giselle,
12 dizendo literalmente que "via fotos do filho da mesma, e retificou dizendo que via fotos dos
13 filhos da mesma e que conhecia sua estória de vida". Na sequência, protocolou junto ao
14 departamento, na qualidade de professor, o documento Relatório final de extensão "UDESC
15 e Segurança Pública" – Recurso ao Conselho de Centro. O professor Carlos Cunha sugeriu
16 que fosse marcada uma reunião para dia três de dezembro com caráter de urgência para
17 obter um parecer final para o assunto. Esta sugestão foi aceita pela maioria e assim ficou
18 definido. **3. Solicitação de afastamento para viagem ao III Congresso Brasileiro de**
Teoria de Resposta ao Item, dias 04,05 e 6 de Dezembro, na cidade de Belém – PA.

20 **Interessado: prof. Rafael Tezza. Relator - Prof. Eduardo Trauer.** O parecer do relator pela
21 aprovação foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade. **4. Solicitação de**
apoio para inscrição, passagem e diárias para apresentação do artigo “Problemática
na Cadeia de Suprimentos Reversa: Estudo de caso sobre reciclagem e a importação
de resíduos sólidos” no XV ENGEMA 2013 (Enc. Intern. Sobre Gestão Empresarial e
Meio Ambiente). Interessada Profa. Maria Aparecida Pascale - Relator Prof. Jovane
Medina . O parecer do relator pela aprovação foi colocado em discussão, sendo aprovado
26 por unanimidade. **5. Novo regulamento de estágio - Relatora Profª. Maria Aparecida**
Pascale. A professora Maria Aparecida informou as principais alterações realizadas e
29 apresentou um exemplar impresso do Novo Regulamento de Estágio da ESAG. O
30 documento condensou as informações das oitenta páginas do antigo regulamento em
31 apenas dez, de forma mais sucinta e clara. **6. Relatório de viagem à Ashland University e**
Virginia Tech. Interessado: Prof. Reinaldo Coelho – Relator Prof. Nério Amboni - O
33 parecer do relator pela aprovação foi colocado em discussão, sendo aprovado por
34 unanimidade. **7) Processo 15215/2012 – Revalidação de diploma. Interessado: Augustin**
Rendik. – Relator Prof. Nério Amboni. O parecer do relator pelo indeferimento do pedido

Chefe do Departamento:

Secretário:

1 foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade. **8. Outros Assuntos. a)**
2 **Orientações para horas alocadas em orientação - PTI.** O professor Nério, após reunião
3 com o pró-reitor de ensino, repassou as orientações de que os PTIs devem ser refeitos
4 segundo o antigo modelo, onde não há a coluna de carga máxima alocada. O fator de
5 multiplicação, segundo a interpretação da resolução, deve ser 1 para três disciplinas
6 iguais, 1.3 para três disciplinas diferentes e 1.5 para quatro ou mais disciplinas diferentes
7 entre si. Quanto à alocação de orientandos, a quantidade máxima de horas é de cinco
8 horas, uma por cada orientando. Caso a quantidade de orientandos seja maior, o valor de
9 cinco horas deve ser dividido pela quantidade total de orientandos. Não é mais possível
10 preencher o espaço com a expressão “a definir”, devendo o professor listas nominalmente
11 seus orientandos. A prof.^a Maria Aparecida esclareceu, enquanto coordenadora de estágio,
12 que é bastante difícil antecipar a lista de orientandos. O prof. Baima criticou a forma
13 subjetiva como a resolução foi interpretada pela pró-reitoria. **b) Projeto Interdisciplinar.** O
14 professor Nério solicitou mais atenção e integração entre os professores para o
15 desenvolvimento do projeto no próximo semestre. **e) Informações sobre a atual situação**
16 **das representações discentes da ESAG.** Devido ao horário avançado da reunião, o aluno
17 Marco Aurélio aceitou a sugestão de trazer o tema para discussão na próxima reunião. Nada
18 mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, da qual eu Thiago Bratti Schmidt,
19 funcionário do Departamento de Administração Empresarial lavrei a presente ata, que
20 depois de aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, 26 de novembro
21 de 2013.